



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

---

Ao Exmo. Sr.  
CARLOS ALEXANDRE LYRA,  
Presidente da Câmara Municipal de  
Lagoa Bonita do Sul –RS

**INDICAÇÃO 017/2026**

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal estude a possibilidade de incluir no Calendário Oficial do Município de Lagoa Bonita do Sul o “Maio Laranja”, bem como o Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser celebrado em 18 de maio.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo promover a conscientização e o enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no município.

O mês de maio é reconhecido nacionalmente como período de mobilização sobre o tema, sendo o dia 18 de maio uma data simbólica de grande relevância na luta pela proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

A inclusão do “Maio Laranja” no calendário oficial contribuirá para o desenvolvimento de ações educativas, campanhas de conscientização e mobilizações sociais, envolvendo o Poder Público, escolas e toda a comunidade, fortalecendo a rede de proteção e incentivando a denúncia e a prevenção.

Plenário Iedo Francisco da Silva, 24 de março de 2026.

Atenciosamente,

---

**DEBORA BUSATTO**  
Vereadora - PP